



Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte

Diploma Eleitoral

O Presidente da Junta Eleitoral da 29^a Zona Eleitoral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, inciso IV, do Código Eleitoral, c/c o artigo 218 da Resolução TSE nº 23.611, de 19 de dezembro de 2019, e considerando a Proclamação do Resultado das Eleições de 15 de novembro de 2020, expede o

DIPLOMA de 2º SUPLENTE DE VEREADOR ao Senhor

SEVERINO ANDRÉ DE MACEDO JUNIOR

Suplente pelo Solidariedade, tendo obtido 503 (quinhentos e três) votos, conforme Ata Geral das Eleições Municipais 2020.

Assu/RN, 17 de dezembro de 2020

SUZANA PAULA DE ARAUJO DANTAS CORREA

Presidente da Junta Eleitoral

CÓDIGO VERIFICADOR 543cf44abed9f92b694f95676271d6c8